

do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 405373**

**PORTARIA Nº. 684- S, de 14 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **72887109**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 405375**

**PORTARIA Nº. 689- S, de 14 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **72448032**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 405378**

#### RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 071/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017 PMES**

**PROCESSO N.º 82386200**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** ENGE COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.508,92  
Vitória/ES, 18 de Junho de 2018.

**AILTON XAVIER**  
SUBSECRETARIO DE CONTROLE E SUPORTE  
**Protocolo 405549**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, para a consecução da execução de seu objeto.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO Nº 73989576**  
Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 405328**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2018.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** **PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.**

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o **desenvolvimento da atividade de conferente I júnior.**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO Nº 82229260**  
Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 405326**

#### RETIFICAÇÃO

Da nota de convocação do Processo Seletivo 001/2018 da Região Grande Vitória e Aracruz Feminino publicado no Diário Oficial no dia 21/05/2018.

**Onde se lê:**

*considerando o Mandato de Segurança 0009457-33.2018.8.08.0000, a Secretaria de Estado da Justiça convoca as candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz (Feminino) abaixo relacionadas, para procederem pessoalmente a assinatura de contrato de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.6, 11.7, 11.09, 11.14 e 11.15 do Edital nº 001/2018, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar Auditório, no dia 29 de maio de 2018, localizado na Av. Governador Bley, nº 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES,*

*conforme horário relacionado abaixo.*

**Leia-se:**

*considerando o Mandato de Segurança 0007226-33.2018.8.08.0000, a Secretaria de Estado da Justiça convoca as candidatas da Região Grande Vitória e Aracruz (Feminino) abaixo relacionadas, para procederem pessoalmente a assinatura de contrato de acordo com os Itens, 11.3 11.5.2, 11.6, 11.7, 11.09, 11.14 e 11.15 do Edital nº 001/2018, no Ed. Fabio Ruschi, 1º andar Auditório, no dia 29 de maio de 2018, localizado na Av. Governador Bley, nº 236, CEP: 29010 -150 - Centro Vitória ES, conforme horário relacionado abaixo.*

**Vitória, 18 de junho de 2018**  
**Protocolo 405396**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 186 de 12 de junho de 2018**

Pactua, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a suspensão da dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando as dificuldades apresentadas pelos municípios para a manutenção dos serviços continuados, programas, projetos e benefícios da assistência social que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em virtude da queda de orçamento dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, segundo informação dos órgãos gestores municipais da política de assistência social. Considerando a intermitência das transferências financeiras realizadas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para os FMAS, relativas ao Cofinanciamento Federal destinado à manutenção dos programas, serviços continuados da assistência social e incentivos à gestão, o que prejudica o planejamento e execução do SUAS.

Considerando a relevância das transferências financeiras regulares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os FMAS, referentes ao Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para a manutenção e estabilidade do SUAS no Estado do Espírito Santo.

Considerando a disponibilidade

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018.

orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pactuar, excepcionalmente para o Exercício de 2018, a suspensão da dedução dos saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução CIB/ES Nº 173 de 06 de outubro de 2016, aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecida por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016.

§ 1º O valor da terceira parcela de que trata o caput a ser transferido do FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, será o valor integral que restar a pagar no Exercício 2018, por bloco de financiamento, conforme pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 179, de 30 de outubro de 2017 e nº 183, de 13 de março de 2018, aprovado por meio das Resoluções CEAS/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017 e nº 404, de 26 de março de 2018 e estabelecido por meio das Portarias nº 111-S, de 27 de novembro de 2017 e 020-S, de 03 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018,  
**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

**VIVIANE LOPES DE MORAIS**  
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo  
**Protocolo 405445**

**RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 187 de 12 de junho de 2018**

Pactua prazo para entrega do Plano Municipal de Assistência Social e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 140ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando ser de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social elaborar o Plano de Assistência Social e submetê-lo a aprovação do Conselho de Assistência Social, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

Considerando ser uma das condições para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2018.

Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, a elaboração do Plano de Assistência Social, conforme disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 (Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pactuar o prazo de 12 de dezembro de 2018 para os municípios apresentarem a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, o Plano Municipal de Assistência Social e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social o aprovando.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018,  
**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

Coordenadora da Comissão  
Intergestores Bipartite da  
Assistência Social - CIB/ES

**VIVIANE LOPES DE MORAIS**

Presidente do Colegiado de  
Gestores Municipais da Assistência  
Social do Espírito Santo  
**Protocolo 405447**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115/2018****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.****Estagiária  
Vigência**

Claudia Aguiar da Costa N.º  
Funcional 3989410 18/06/2018  
a 30/08/2019

**ORGÃO CONCEDENTE:** SETADES.  
**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**ORDEM DE RECURSOS:** Atividade nº. 2855

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 18 de junho de 2018.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos  
Humanos/SETADES

**Protocolo 405434**

**Resumo do Convênio nº 002/2018**

**Processo nº** 82230510

**Registro SIGEFES:** 180162

**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Conveniente:** Município de Atilio Vivacqua.

**Objeto:** Aquisição de um veículo utilitário para atendimento aos serviços da proteção social especial.

**Valor:** R\$ 44.276,67 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de responsabilidade do Concedente e R\$ 4.276,67 a título de contrapartida do Conveniente.

**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/06/2019.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 4.4.40.42

**Fonte:** 0101

**Gestor Titular:** Carla Mognato Scardua Shalders - Matrícula nº 3481395

**Gestor Suplente:** Kamilla Oliveira Pereira - Matrícula nº 2719134

Vitória, 14 de junho de 2018.

**Andreza Rosalém Vieira**

Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social

**Protocolo 404634**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da ordem de serviço nº 114/2018, publicada no Diário Oficial de 18/06/2018,

**ONDE SE LÊ:**

...no período de 18/06 a 01/08/2018,...

**LEIA-SE:**

...no período de 18/06 a 01/07/2018,...

**Protocolo 405260**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Processo nº** 82278547/2018-SECULT

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018 - SECTI  
Processo nº 79668097/2017  
Pregão Eletrônico Nº 021/2017

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº 042/2018**

**Objeto:** Fornecimento de Equipamentos de Sonorização.

**Contratada:** Eletrônica Gorza Ltda - EPP  
**Valor:** R\$ 8.042,48 (Oito mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 40.13.392.0029.1355

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.33 - **Fonte:** 0101.

Vitória-ES, 18 de Junho de 2018.

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 405386**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 0293 e 0296/2018**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 003/2018 - Ata de Registro de

Preços nº011/2018 - SEAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** BRASIF S/A Exportação Importação., CNPJ:52.226.073/0015-03

**OBJETO:** Aquisição 02 (duas) Motoniveladoras.

**VALOR:** R\$855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.608.0006.1060

Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 15 de junho de 2018.

**IDERALDO LUIZ LIMA**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**Protocolo 405325**

**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO****Nº 00295 e 00297/2018**

**REFERÊNCIA:** Atas de Registro de Preços nº035/2017 e 018/2018 - SEAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Contauto Continente Automóveis Ltda., CNPJ:27024819/002-26.

**OBJETO:** Aquisição 01 (um) Caminhão com Carroceria Prancha 10.000mm e 01 (um) Caminhão Pipa.

**VALOR:** R\$445.880,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.608.0006.1060

Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 15 de junho de 2018.

**IDERALDO LUIZ LIMA**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**Protocolo 405403**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068-P**, de 13 de Junho de 2018.

**A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper,**

Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Comitê Gestor do PATER/SIATER, instituída pela Instrução de Serviço Nº 289-P, de 19/06/2013, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Samir Serodio Amim Rangel - Presidente

Matheus Fonseca de Souza

Virginia Helena de Campos Vasconcelos

Geraldo Eliandro Rodrigues

Jancy Rômulo Aschauer Vargas

Cíntia Aparecida Bremenkamp

Leonardo Moreira Borges de Souza

Eric Borges Scardino

Galdes Magalhães de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA**

Diretora-Presidente

**Protocolo 405298**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017**

**PARTES:** INCAPER X TELEMAR NORTE LESTE S/A

**Objeto**

a) Prorrogar a vigência do contrato, por 3 (três) meses a partir da data da publicação no DIO/ES.

b) o presente contrato será reajustado pelo IST - Índice de Serviços de Telecomunicações.

**Da Ratificação**

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória(ES), 17 de Junho 2018

Nara Sthefânia Tedesco Medrado rocha  
Diretora Presidente

**Protocolo 405265**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****Extrato do 1º Termo Aditivo**

Contrato: 009/2017

Processo: 79970125/2017

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa SERRASEG - SERRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME.

Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto convencional, 12x36 horas, Noturno, Armado, de segunda a domingo (incluindo feriado e ponto facultativo).

Valor Total Mensal: R\$ 98.029,32 (noventa e oito mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 18 de junho de 2018.

**JOÃO LUIZ MIOSSI**

Diretor-presidente

**Protocolo 405297**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2013**

**Processo nº:** 70312362/2015

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Reajustamento do contrato conforme previsto na Cláusula Terceira 3 - do preço, da revisão e do reajustamento do